



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6691/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
ALLINE HLATKI – Técnico Ambiental
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-a por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Recd

Boletim do povo
2743
05/10/17
foso

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br